

AUTORIZAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO DIRETA

Tendo em vista as justificativas apresentadas pelo Setor Requisitante no Documento de Formalização de Demanda e no Termo de Referência, ambos juntados aos autos e, considerando o atendimento aos princípios da essencialidade, do interesse público e da economicidade, autorizo a presente contratação direta, por meio da Dispensa de Licitação nº 451/2026, processo nº 23419.006211/2026-97, referente a Aquisição de estantes e scanners para a implantação do espaço memorial do NUMEM/IFRS, a ser utilizado em NOVEMBRO/2026, conforme especificações constantes no DFD, de forma a atender o Inciso VIII do art. 72, da Lei nº 14.133/2021.

Autorizo, ainda, a inserção dos dados necessários nos sistemas pertinentes a fim de poderem ser realizados os empenhos da contratação.

Por fim, nos termos das normas legais em vigor, fica autorizada a confecção do contrato administrativo entre as partes, se for o caso, para o presente objeto, de modo que a contratação possa ser finalizada.

Tatiana Weber

Pró-Reitora de Administração

Portaria nº 166/24